

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**4FB89DD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2024**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 018/2024. Processo Nº: 01/2024. Adesão Nº 01/2024. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Contratado. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Do acréscimo. R\$27.399,95. Valor atual do contrato R\$ 138.444,95.

Vertente do Lério. 10.10.2024.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**  
Secretária de Saúde. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**A97445B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2021**

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 06/2021. Processo Nº: 03/2021. AD. Nº 01/2021. Contratação de Empresa para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Frota pertencente a Prefeitura de Vertente do Lério/PE. Contratado. BRUNA VITORIA F DE A ARRUDA GASES E SERVICOS – ME, CNPJ nº 27.162.173/0001-62. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: 30.09.2024 a 31.12.2024.

Vertente do Lério. 27.09.2023.

**RENATO LIMA DE SALES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**44361439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 002/2023 em 4 de julho de 2024 - lança o 3º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionado:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**  
**Candidato(a):** Geroncio Malheiros de Sousa Neto  
**Classificação:** 2º PDC  
**Inscrição:** 133553

O convocado deverá comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitoriense, situada na Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no

horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- Se solteiro, certidão de nascimento;
- Se casado, certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menor;
- Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e
- Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 27 de setembro de 2024.

**DR. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**  
Presidente

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, Município de(a) \_\_\_\_\_, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitoriense o que se segue:

( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo-Lo \_\_\_\_\_, na esfera \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_; lotação \_\_\_\_\_; carga horária e \_\_\_\_\_ horário de expediente \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024l

**Assinatura do declarante**

**Publicado por:**  
Leone Patriota Santos  
**Código Identificador:**A50566EB

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -**  
**CPL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves,

tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 002/2023 em 11 de outubro de 2024 - lança o 4º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionados:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais****Candidato(a):** Eliane Mikelli Gomes da Silva**Classificação:** 3º AC**Inscrição:** 135374**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais****Candidato(a):** Severina Ramos de Lemos Barros**Classificação:** 4º AC**Inscrição:** 150162**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais****Candidato(a):** Jefferson José de Oliveira**Classificação:** 5º AC**Inscrição:** 147487**Cargo: Vigia****Candidato(a):** José Geroan Bezerra Cavalcanti**Classificação:** 2º AC**Inscrição:** 133568**Cargo: Motorista****Candidato(a):** Jefferson Souza Bernardes**Classificação:** 1º AC**Inscrição:** 147484**Cargo: Motorista****Candidato(a):** Douglas Rafael Lira de Lima**Classificação:** 1º PCD**Inscrição:** 149931**Cargo: Analista Legislativo****Candidato(a):** Adna Emília de Freitas Serafim**Classificação:** 1º AC**Inscrição:** 134524**Cargo: Analista Legislativo****Candidato(a):** Marília Carla Gomes De Andrade**Classificação:** 1º PCD**Inscrição:** 149275

Os convocados deverão comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitorriense, situada na Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;
- Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
- Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
- Se solteiro, certidão de nascimento;
- Se casado, certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menor;
- Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e
- Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.

O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 11 de outubro de 2024.

**DR. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**

Presidente

**ANEXO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, Município de(a) \_\_\_\_\_, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitorriense o que se segue:

( ) Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo \_\_\_\_\_, na esfera \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_; lotação \_\_\_\_\_; carga horária e \_\_\_\_\_ horário de expediente \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do declarante

**Publicado por:**

Leone Patriota Santos

**Código Identificador:**C09940BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 5.340 /2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**EMENTA:** Denomina A UPA FERNANDO HENRIQUE LUCENA a UPA em construção no Janga e dá outras providências.

**Artigo - 1º** Fica denominada a UPA FERNANDO HENRIQUE LUCENA a UPA em construção no bairro do Janga, neste Município.

**Artigo 2º** - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos Correios, Neoenergia, Telemar, Compesa, Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

Autoria: Vereador Eudes Farias.

**Publicado por:**

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

**Código Identificador:**45CECB40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 7427/2024 – PARECER Nº 370/2024**